



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 908 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mi.gov.br

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 193002	2. COD. DA GESTÃO 11203	3. CNPJ 00043711/0001-43	4. RAZÃO SOCIAL DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
------------------------------------	----------------------------	-----------------------------	---

5. ENDEREÇO
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1700

6. BAIRRO/DISTRITO CENTRO	7. MUNICÍPIO FORTALEZA	8. UF CE	9. CEP 60035111	10. DDD 85	11. TELEFONE 33915100
------------------------------	---------------------------	-------------	--------------------	---------------	--------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 003.892.184-72	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL WALTER GOMES DE SOUSA
---------------------------	--

14. DDD 85	15. TELEFONE 3391 5206	16. EMAIL walter.sousa@dnocs.gov.br	17. CARGO DIRETOR GERAL
---------------	---------------------------	---	----------------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. COD. DA UNID. GESTORA 530013	2. COD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 03.353.358/0001-96	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	--

5. ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E

6. BAIRRO/DISTRITO ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA	7. MUNICÍPIO BRASILIA	8. UF DF	9. CEP 70.067-901	10. DDD 61	11. TELEFONE 2034-5828
--	--------------------------	-------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

12. CPF 538.650.146-15	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Oswaldo Garcia
---------------------------	---

14. DDD 61	15. TELEFONE 2034-5828	16. EMAIL osvaldo.garcia@integracao.gov.br	17. CARGO Secretário de Infraestrutura Hídrica
---------------	---------------------------	---	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Elaboração de estudos técnicos e projetos para recuperação dos açudes existentes no sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF

36. OBJETIVO

Aditivo ao Termo de Cooperação que teve como objeto a contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração de estudos e projetos executivos de recuperação das estruturas dos açudes estratégicos diretamente inseridos no Sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

Os açudes em questão alvo dessa contratação são: Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Poço da Cruz-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE.

Atualmente, todos os açudes acima citados encontram-se com os relatórios de Estudos Básicos (R1) e Relatório de Projeto Básico com o Diagnóstico e Plano de recuperação (R2). Ainda estão em fase de elaboração, entrega e análise os relatórios R3 - Projeto Executivo (projeto civil e eletromecânico) e R4 - Manuais de segurança, operação de manutenção das barragens, tendo alguns destes relatórios já prontos como é o caso das barragens Quixabinha, Lima Campos, Orós, Banabuiú e Prazeres. A execução do contrato encontra-se com 64,24% dos serviços concluídos, devendo o restante dos estudos serem entregues até abril de 2016.

Este aditivo tem por objetivo a inclusão de novos serviços de topografia e a inclusão dos estudos e projetos das

barragens Engenheiro Ávidos/PB, Camalaú/PB e São José/PB, resultando na necessidade de aditar a previsão orçamentária do TED em R\$ 5.823.138,12.

37. PÚBLICO ALVO

População beneficiada pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco.

38. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Integração Nacional - MI desenvolve atualmente as obras para a implantação do PISF - Projeto de Integração do São Francisco, ao longo dos seus Eixos Leste e Norte. Ao longo desses eixos o PISF considera o aproveitamento no sistema operacional dos açudes já existentes, implantados pelo DNOCS. Por serem açudes antigos, mantidos e operados de maneira diferenciada em relação ao sistema a ser adotado pelo novo empreendimento, o MI intenta aplicar ações com vistas à recuperação e atualização das estruturas destes açudes inseridos no Projeto.

Os novos serviços de topografia a serem realizados através de Levantamentos Aerofotogramétricos são necessários para aferir a real capacidade de acumulação dos reservatórios e dessa forma possibilitar a geração das curvas cota x área x volume permitindo assim o adequado balanço hídrico. Estes serviços não estavam previstos inicialmente no contrato.

Também está prevista a inclusão de barragens que estão situadas ao longo dos rios das bacias receptoras do PISF, a saber: Barragem Engenheiro Ávidos- PB pertencente ao Eixo Norte do PISF - Trecho II, para o qual será feita uma complementação ao projeto, que atualmente atende a reforma das estruturas, para que possa atender a vazão de 50m³/s que virá oriunda do PISF; Barragens São José-PB e Camalaú-PB do Eixo Leste -Trecho V, que também são corpos hídricos receptores diretos das águas do PISF.

O escopo de atividades do TED contempla a "verificação da existência de outros reservatórios a montante ou jusante, que possam impactar a operação". Nesse sentido, foi realizado um estudo nas bacias hidrográficas beneficiadas para identificar barramentos na linha de passagem das águas transpostas. Resultou da análise a identificação de algumas barragens no caminho das águas do Sistema, que não estão contempladas no escopo do TED. Esses barramentos não apresentam as condições técnicas de receber e transpor as vazões máximas previstas, bem como não dispõem de equipamentos de automação para o monitoramento e integração ao sistema. Isto significa que nos referidos pontos o sistema estará fragilizado. As barragens acima relacionadas: Barragem Eng. Ávidos, São José e Camalaú, todas no Estado da Paraíba, foram identificadas como não oferecendo as condições de integrar o sistema, sem as recuperações que se fazem necessárias.

Para a execução dos serviços extras serão necessários R\$ 5.105.776,52 e mais R\$ 717.361,60 referente a reajustes do contrato sobre este valor aditivo, totalizando R\$ 5.823.138,12.

Foi necessária também uma adequação das naturezas de despesas da previsão orçamentária. Sendo que a partir da celebração deste termo aditivo, todo o montante a ser descentralizado será na natureza de despesa 44.90.35.01.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a. Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b. Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c. Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d. Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e. Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a. Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b. Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d. Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e. Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f. A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g. Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h. Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não

utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;

- j. Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a. A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 46 dias (conforme acompanhamento do objeto);
 b. A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 30 dias após a vigência do TED;

Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

A vigência deste TED permanece até 31/12/2016.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
18.544.2084.12G6.0020	MI00664	0100	44.90.35.01	22.887.933,61
			44.90.14.14	80.879,80
			44.90.36.02	59.533,36
			44.90.36.06	21.346,46
			44.90.33.01	40.439,91
18.544.2084.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.35.01	4.941.373,87
18.544.2084.5900.0020	MI00023	0100	44.90.35.01	4.941.373,86
46. TOTAL				32.972.880,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		56. VALOR (EM R\$ 1,00)
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	
1	Elaboração dos Estudos Básicos (Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Poço da Cruz-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE)	Abril/2014 a Junho/2015	UND	21			15.000.000,00
	Elaboração dos projetos Básicos (Diagnóstico e plano de recuperação): Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE	Abril/2014 a Junho/2015	UND	20	1		
	Elaboração do Projeto Executivo (Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE)	Janeiro/2015 a Abril/2016	UND	20	2		7.248.559,14
	Elaboração dos Manuais de Segurança, Operação e Manutenção (Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB,	Janeiro/2015 a Abril/2016	UND	21	3		4.901.183,61

	Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Poço da Cruz-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE)						
2	Elaboração dos Estudos Básicos (Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Dezembro/2016	UND	2	4		5.823.138,12
	Elaboração dos Projetos Básicos (Diagnóstico e plano de recuperação): (Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Dezembro/2016	UND	2			
	Elaboração dos Manuais de Segurança, Operação e Manutenção (Barragem Eng ^o . Ávidos, Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Dezembro/2016	UND	3			
	Elaboração do Projeto Executivo (Barragem Eng ^o . Ávidos- PB, Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Dezembro/2016	UND	3			
57. TOTAL							32.972.880,87

ASSINATURAS

Brasília, de Março de 2016.

Assinatura da unidade descentralizada

Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 23/03/2016, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Garcia, Secretário de Infraestrutura Hídrica**, em 24/03/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_extemo=0 informando o código verificador **0172112** e o código CRC **B6B3C275**.

59100.001079/2012-52

0172112v5

Criado por [mariana.f.andrade](#), versão 5 por [mariana.f.andrade](#) em 11/03/2016 10:19:42.